



Edital de Convocação de Assembleia Geral Virtual da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS

O Presidente da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 16 do Estatuto Social, CONVOCA a Assembleia Geral da Entidade para se realizar no dia 15 (quinze) do mês de julho de 2020, às 11hs (onze horas), em primeira convocação; às 12h (doze horas), se houver necessidade de segunda convocação e às 14h (catorze horas), em caso de necessidade de terceira convocação, em articulação com sua sede social situada na sala 111, do Edifício Conjunto Baracat, nº 27, Setor de Diversões Sul, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Assembleia será realizada por via digital, *online*, com participação à distância, cumprindo Decretos e regulações relacionadas à situação de proibição de reuniões físicas decorrente da pandemia COVID-19, utilizando o sistema Google Meet, para tratar especificamente dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Relatório Anual de Atividades e do Parecer do Conselho Fiscal, em relação às contas da entidade, referentes ao ano anterior.
- b) Deliberação e aprovação de Plano de Atividades, elaborado pela entidade.
- c) Preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d) Outros assuntos de interesse da entidade.
- e) Definição sobre a contribuição das associadas.

A Assembleia Geral será instalada de acordo com o determinado no Artigo 12 do Estatuto Social, sendo dois terços dos seus integrantes em primeira convocação, metade mais um dos seus integrantes em segunda convocação, uma hora após e pelo menos um terço de seus integrantes, duas horas após, em terceira e última convocação.

A presença será registrada virtualmente.

O Parágrafo 2º do artigo 4º do Estatuto Social da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS define que a participação na Assembleia Geral será de até 04 delegados, pessoas naturais, tendo a associada até 200 cooperativas filiadas, sete delegados caso tenha entre 200 a 500 cooperativas filiadas e 10 delegados caso tenham mais de 500 cooperativas filiadas, podendo haver a participação de assessores e convidados.

Brasília/DF, 24 de junho de 2020.

Arildo Mota Lopes
Presidente